



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 26 DE JULHO DE 2016.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 324/16**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 324/2016, por meio do qual, Vossa Excelência, encaminha o Projeto de Lei nº 7219, de 10 de maio de 2016, que “*Institui e regulamenta o serviço municipal de verificação de óbitos no Município de Pouso Alegre e dá outras providências*”, para sanção e promulgação, afirmando que, o veto foi derrubado, informamos que o Poder Executivo, não irá sancionar e nem promulgar o referido Projeto de Lei, uma vez que, as razões apresentadas por ocasião do veto persistem, não podendo assim compactuar com inconstitucionalidades manifestas.

Diante do vício que contamina o trâmite do processo legislativo do Projeto de Lei nº 7219/2016, encaminho-o a Vossa Excelência, para querendo, faça a promulgação do mesmo, sob sua inteira responsabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. O que estendemos aos seus Nobres Pares.

Atenciosamente.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
Maurício Donizete Sales  
DD. Presidente da Câmara Municipal.

